

635

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social  
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula  
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

INSS  
16216882261

CPF  
05949111680

Documento de Identidade

Número  
11065491

Órgão Emissor

## DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	367,75
2 - ISS.....	0,00
3 - INSS.....	40,45
4 - IRRF.....	0,00
5 - SEST/SENAT.....	0,00
6 - Outros Proventos.....	0,00
7 - Outros Descontos.....	0,00

Valor Líquido:

327,30

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 327,30 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos), conforme discriminação.

Contagem, 18 de março de 2020

  
GABRIELA DE ABREU DOS REIS

## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social  
ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM

Matrícula  
CNPJ: 26.047.928/0001-15

Número de Inscrição

NSS  
16216882261

CPF  
05949111680

Documento de Identidade

Número  
11065491

Órgão Emissor

## DISCRIMINAÇÃO:

1 - Valor do Serviço prestado:	367,75
2 - ISS.....	0,00
3 - INSS.....	40,45
4 - IRRF.....	0,00
5 - SEST/SENAT.....	0,00
6 - Outros Proventos.....	0,00
7 - Outros Descontos.....	0,00

Valor Líquido:

327,30

Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 327,30 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos), conforme discriminação.

Certificamos que o

 Material

Contagem, 18 de março de 2020

 Serviço

deste documento foi recebido e conferido

  
GABRIELA DE ABREU DOS REIS

159026301

636



### TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00004717-2

**Conta destino:** 0893 / 013 / 00009416-0

**Nome destinatário:** GABRIELA ABREU DOS REIS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 327,30

**Data de débito:** 18/03/2020

**Data/hora da operação:** 18/03/2020 16:46:37

**Código da operação:** 181646

**Chave de segurança:** 8KQ568FU4MFKWSWC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

**CONTRATADO: GABRIELA ABREU DOS REIS**, brasileira, portadora do RG: MG 11065491, e do CPF: 05949111680, CTPS nº: 7910696, Série nº: 001-0/MG, cadastrado no PIS sob o nº 1621688226-1.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira.** O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRATANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

**Cláusula Segunda:** O contrato terá vigência no período de **09/03/2020 a 31/03/2020**.

**Cláusula Terceira: Cláusula Terceira:** O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.


**Cláusula Quarta:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (um mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

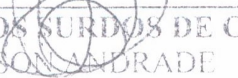
**Cláusula Quinta:** A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

**Cláusula Sexta.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.


Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
GABRIELA ABREU DOS REIS  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
DEISON ANDRADE  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha